ANNO DE 1835. SEXTA FEIRA 3 DE ABRIL NUMERO 49.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda S. João Climaco Aud. dos Juizes do C. de m., e de t. ses. da Thez. Publica, Chanc. de t.
31 Terça S. Balbina. Rel. de m. aud. do J. de Orf. de t.
1 Quarta S. Macario: 1.° de Abril. Abertura da Assemblea P. ses. da Thez. Pub.
2 Quinta S. Franc. de P. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
3 Sexta S. Ricardo Sessão da Thez. Publica de m. e aud. do J. de O. de t. Procissão dos Passos
4 Sabbado S. Izidoro Rel. de m. e aud. do Vig. G. de t. em Olinda.
5 Domingo Da Paixão. S. Vicente.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 640 reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PERNAMBUCO NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA; PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1.° de Abril

PORtaria ao Inspector do Arsenal de Marinha mandando aprompter immediatamente o B. Barca S. Christovão a fim de seguir para o Rio de Janeiro até 8 do corrente.

— Ao Commandante do mesmo Brigue Barca para o dito fim.

Dito do dia 2.

— Portaria ao Commandante das Forças Maritimas sobre o objecto das Portarias supra.

— Officio ao Commandante das Armas ordenando que faça marchar uma força sufficiente para destroçar os novos sediciosos, que reunidos sob o Commando de Manoel Cavalcante (de Catú) no Engenho Crussahi alicião os povos para anarchisar a Provincia e ameação atacar a Villa do Pao do Alho.

— Ao Chefe de Policia passando á sua ordem todos os individuos, que forão presos por occasião da sedicção do mez passado, e que se achavão detidos por ordem do Governo abordo das Embarcações de Guerra.

— Ao Commandante das Forcas Maritimas communicando lhe a determinação supra, e ordenando que remetta ao Chefe de Policia a relação dos presos.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 44.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

EXcitado pelas fortes exprecões do artigo—Interior—do Diario de 23 do corrente, acerca da Guarda Nacional desta Capital, permitão me, Snrs., por um momento livre curso ao desabafo de meus sentimentos a tal respeito. Esprobrar a uma corporação, cobri-la de baldões, chama-la sem patria, e sem honra não são, Senhores, os meios apropriados de ei amar aos deveres a Guarda Nacional, e nem tão pouco a maneira de justificar as razões de sua inacção na crize actual. Não é um pequeno numero de homens desvairados da razão, que faz tornar reproba e inconfidente a uma corporação inteira, só pelo facto da parte neutra que tem tomado esta corporação na sedição ultimamente desenvolvida nesta Cidade. Busque se a origem dessa neutralidade d'outros principios, não incognitos, e não na convivencia com os sediciosos, como alguns supõem, e patentes como são trate-se de remediar o mal, que é assás destinguivel. Temos Ley, e Authoridades para a fazer cumprir; e neste caso cumpre á estas punir os delictos; descarregue-se a espada da Jussiça sobre aquelles, que desvairados, e sem attenção aos sagrados deveres de Cidadão, surdos aos clamores da Patria, e sem remorsos não se importão seguir a tortuosa vereda do crime, dão ázo com a sua presenca ás fileiras da rebelião, e promovem o maior dos crimes, a anarchia. He este, ao meu pensar, o unico meio capaz de chamar á ordem a essa fracção, que, incauta, aberrou dos dictames da razão, e da ley, e busca de sí mesma a ruina, e a nossa; mas nunca cobrir de baldões a uma corporação que bastantes serviços ha prestados á Patria, e a Liberdade, ja nas matas de Panellas e Jacuipe, e ja na Capital, onde á muito faz a sua guarnição. Nos ultimos dias da insurreição carneiral individuos houverão, é verdade, que pertencentes a classe da G. N. deixárão de comparecer á chamada; mas á essa falta de comparencia poder se-ha acaso atribuir-se á perda dos estimulos de honra, e Patria, como Vmes. attribuem?

Não por certo: e semelhante idea só concebe quem não conhece, e nem está ao alcance do caracter dos Pernambucanos. Cancados de seus exforsos pelo restabelecimento da ordem, tantas vezes alterada nesta Provincia, sempre burlados, os Guardas Nacionaes resentidos da escandalosa, e mal entendida condescendencia que se tem tido com os culpados, não fizerão mais que aguardarem-se em suas casas dos furores da sedição, fazendo sentir por esta forma ás Authoridades os effeitos terriveis da impunidade, fonte fecunda, e inexhausta da progressão dos crimes. Esta a razão primaria do indeferentismo dos G. N.; mas ainda assim este indeferentismo se não observa na sua totalidade; por quanto no conflicto dos partidos, nos embates das paixões, na occasião mesma em que

MUTILADO

mais se exarcebão os animos, elles apparecem, se bem que em pequeno numero, e se deixão destinguir nas fileiras da legalidade, sem que todavia pareção amfibios, apezar do desgosto de que estão possuidos. Admirar-se-hão Vmcs. por certo da linguagem franca (mas sincera) com que expenho os meus sentimentos; mas isto lhes não devem causar móça attenta a acrimonia com que censurou-nos: e se algumas expreções soltei que possão offender o melindre de Vmcs. desde já peço-lhes desculpa, que são filhas da precipitação com q' escrevi estas linhas, ás quaes darão publicidade. Voltarei sobre o mesmo objecto se me permittirem.

O Guarda Nacional.

TAõ penhorados nos deixou o estillo civil do nosso Correspondente o Snr. G. N. que sentimos não poder ainda ceder as suas razões, pois que havendo-se por offendido pela parte que lhe diz respeito na sensura que fisemos em nosso art. —Interior--no Diario n. 40. (cuja sensura he verdade, porem justa) Uzou como Cavalheiro, termos de tanta cortezia! Sentimos que a excepção que fizemos, e na qual certamente segundo o que julgamos dos bons sentimentos do nosso correspondente, elle devia ser incluido, assim como outros muitos, o não contentasse, tomando a deffensiva da sua Corporação: muito estimamos! Oxalá que tão bello proceder tivesse milhares de imitadores. Temos demonstrado que a linguagem franca do Snr. G. N. em nada chocou nosso melindre; cumpre agora expor-lhe nossos raciocinios, dando lhe por fundamento o Art. 1 da Lei de 18 de Agosto de 1831. Nós o transcrevemos.

Art. 1. As Guardas Nacionaes são criadas para deffender a Constituição, a Liberdade, Independencia, e Integridade do Imperio; *para manter a obediencia ás Leis, conservar, ou restabelecer á ordem e a tranquilidade publica*; e auxiliar o Exercito de Linha na defeza das fronteiras, e Costas.

Toda a deliberação tomada pelas G. N. a cerca dos negocios publicos he hum attentado contra a Liberdade e hum delicto contra a Constituição.—

Estamos certos que o Snr. G. N. ade convir que o procedimento inverso ao especificado na segunda parte do art. supra, he igualmente hum delicto contra a Constituição, he hum attentado contra a Liberdade: relaxação, falta de patriotismo. » Temos lei, e Authoridades para a fazer cumprir; diz o nosso Correspondente; estabelecendo como cauzal da criminosa omissão da G. N. da Capital a inexecução da Lei contra os sediciosos, pois que--cansados os G. N. de seus exforços pelo restabelecimento da Ordem tantas vezes alterada &c. &c. ressentidos, não fizerão mais que aguardarem-se em suas casas, fasendo sentir as Authoridades os efeitos terriveis da impunidade; fonte dos crimes--&c. Estranho modo de raciocinar! Contra quem redundaria semelhante procedimento? O nosso Correspondente o diz n'outro lugar—buscar de si mesma a ruina, e a nossa,--O nosso Correspondente reconhece que alguns Guardas--surdos aos clamores da Patria, sem remorsos, dão ázo com a sua presença ás fileiras da rebelião, e promovem o maior dos crimes, a anarquia--quer porem que sejão estes huma fracção; merecendo o todo da Corporação muito elogio por se ter prestado ao serviço da guarnição, e marchar para Jacoipe. Não o duvidamos; e a G. N. foi coberta de louros quando bem desempenhou seus deveres: não se diga porem que ella cansada por ver a impunidade contra os sediciosos, indignou se de obrar: pois que esta escusa dacteia des do 1.° dia do rompimento das sedicções (em 21 de Janeiro) continuou sempre, e não por huma fracção despresivel, mas sim pela maioria; e para prova lea o nosso Correspondente as pessas officiaes do Governo exaradas nas folhas publicas, e verá que não foi huma fracção que esquecendo-se da honra militar, indiferente aos clamores da Patria, não appareceo quando a sua coadjuvação era assáz mister á sustentação da ordem, e auxiliar o exercito de linha. Como pode o nosso Correspondente achar menos criminoso o não comparecimento dos Guardas a despeito de suas mais restrictas obrigações como taes, e como Cidadãos!? Apparece nunca hum Batalhão e menos huma L. (na Capital) Formados em deffeza da Lei da Patria, e da honra Pernambucana? Desgostoso porque o crime não he fulminado; e o seria abandonando-se a Patria aos anarquistas? Taes pondonores são hum ensejo favoravel aos revoltosos. Não dissemos que absolutamente toda a G. N. era conivente na sedicção; mas que não desempenhando seus deveres prescriptos em lei, e ocultando-se (por qualquer motivo) tinha abandonado os sentimentos de honra. O Cidadão que infringe a lei, he hum criminoso, não tem jús ao respeito. Perdoe o nosso Correspondente se a indignação pelos males da Patria nos arranca ainda expressões duras. Perdoe tãobem alguma demora na publicação da sua correspondencia motivada por grande affluencia de materias.

Rendimento da Alfandega no proximo passado mez de Março.

DIreitos de 15 por cento..........	63:094$669
Premio de ½ por cento ao mez sobre 55:315$509 a 3 e 6 mezes.......	1:244$577
Expediente de 1½ por cento.......	6:620$452
Armazenogem de ¼ por cento ao mez	74$317
Direitos de polvora, 50 por cento....	7$812
Reexportação, 2 por cento..........	73$204
	71:115$011
Sello dos Papeis....................	7$100
	71:122$111

Settenta e um contos cento e vinte dois mil cento e onze reis.

Recife 1.° de Abril de 1835

O Escrivãa da Alfandega.

Bento Joze Fernandes Barros.

Pede-se-nos a publicação do seguinte.

QUem conheceo o Homem do Itú, quando manejando as redeas Governativas, e que parecia levar tudo de rojo adiante do braço herculeo e despotico, com o qual pertendia sustentar o Throno do Snr. D. Pedro 2.°, como se para isso fôra necessario outro gigante poderoso, que aquelle que formão os Brasileiros por suas sympathias para com o Joven Monarcha, e interesses geraes pela felicidade commum: e quem conhece hoje o mesmo homem escrevendo o Justiceiro em S. Paulo!!! Em outro tempo convinha á Moderação que o Ituano, se mostrasse monarquista forte; mas hoje que as coizas estarão talvez melhor aparelhadas para os fins democraticos convem o mesmo Ituano redigindo o Justiceiro neste sentido. E se pois huma tal mudança não pode dirivar deste principio, queremos dizer, do accordo commum da Moderação, huma outra causa terá feito a metamorfoze politica no

ILEGÍVEL

decantado *Homem do Itú*; e se bem julgamos, ella só pode partir do dezejo de alçar o Mando Supremo durante o periodo quatrienal, ou mais ainda.

Não pareça absurdo este raciocinio, elle melita nos bem fundados juizos de que aquelle Ituanno deve estar persuadido, e vem a ser: que contando elle com os sufragios de seus dilectos da Moderação, e não sendo sufficiente o numero de votos d'este Partido a conseguir a maioria para a eleicão do novo Regente, importava lisongear a crença democratica, a fim de que os homens deste Systema nelle de sufragassem, para de tal modo reunindo estes e aquelles votos, podesse conseguir o alto lugar de Regente do Brasil. Mas, apezar da mudança repentina do nosso Homem, crêmos que tem perdido o trabalho: os golpes da sua prepotencia ainda vertem sangue: he da época de seus feitos que datão nossos males: foi n'esse tempo que appareceo o memorando 30 de Julho; dia tremendo, que deve estar sempre presente na memoria dos Brasileiros, a fim de estarem em guarda com os Figurinos que então deixarão cahir a mascara, e se mostrarão taes quaes erão. Eleitores! nem esse do Itú, e nem outros como elle: elegei para Regente a hum homem já conhecido por seus merecimentos civicos, e que tenha já dado provas de seus bons serviços. Nós vos podiamos indicar hum cidadão honrado, que havendo occupado o mais elevado Cargo de hum das Repartições do Estado, a ultima importante, e aonde muitos outros se tem locupletado, este o desempenhou tão dignamente, e de tal modo, que seus mesmos adversarios não se attrevem tocal-o nesta parte, e apenas quando muito, o accomettem como Orador na Tribuna por debelar os máos Funccionarios publicos, a quem dirije a mais crua guerra; com o que lhe tecem novas corôas civicas. Mas, nós não o indicamos pelo seu nome: seu mesmo merecimento o appresentará á vossos olhos. Não nos assemelhamos aos homens da Moderação, que recebendo a lei de hum ordinario Tartufo, segue á olhos fechados quanto lhe ordena o fofo Charlatão Sancho Panca: não, outros sentimentos se nutrem em nós. Eleitores! fugi de eleger hum Padre, que alem de não ser coherente em suas opiniões, elle abre as portas á licenca Religiosa, e em tempos de agitacões politicas: tal he o HOMEM! E não seria vergonhoso para vós hirdes buscar entre a grande Familia Brasileira hum Padre, assim votado ao aberramento de seus principios religiosos; e hum Padre que longe de possuir os sentimentos de humanidade tão preconizados na Moral Evangelica, folga de vêr derramar sangue, e sangue irmão! Não, Cidadãos Eleitores! não nos cubraes de vergonha aos olhos das Nações cultas!

(Do Pão d'Assucar.)

ANNUNCIO.

O Arsenal de Marinha precisa comprar para o Armazem os generos seguintes: agoardente, farinha, e assucar, as pessoas que tiverem os ditos generos comparecão nesta Repartição a fim de tratarem de seu ajuste. Arcenal de Marinha 2 de Abril de 1835.

Antonio Roberto Franco.
Secretario da Inspecção do A. de M.

Avisos do Correio

A Sumaca N. S. da Ponte, de que he Capitão João Manoel Alves sai para o Rio Grande do Sul no dia 10 do corrente.

Navios a Carga.

Para o Aracati.

Segue viagem até 13 do corrente a bem conhecida Sumaca Conceição Flor do mar, muito veleira e forrada de cobre: quem nella quiser carregar dirija-se a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro rua da Cadeia velha; ou a Antonio Rodrigues Lima na rua da Cruz.

Vendas.

A Lista dos numeros premiados hontem na Loteria (quarto dia), e continua-se a vender as dos primeiros; nesta Tipografia, e na Botica da rua do Collegio D. 5; e em Olinda rua do Bomfim caza n. 2.

☞ Uma negra que sabe cosinhar para uma caza, e lava: a fallar com Antonio Joaquim Rodrigues no Porto das Canoas.

☞ Uma capa de gurgurão nova com mursa de setim cor de roza, para qualquer Irmandade das Chagas: no estaleiro de João Thomaz ao pé do armazem do sal na rua da Praia.

☞ Um negro moco e vistoso, canoeiro, cosinha ordinario, e agil para qualquer serviço: na rua da Cadeia em caza de João Maria Seve.

☞ Uma mulata de 18 a 20 annos, bonita figura, faz renda, cosinha ordinario, e engoma, e optima para ser ama de leite por estar parida de proximo: annuncie.

☞ Um negro de 22 a 24 annos, bonita figura, nacão costa: na rua dos Tanoeiros armazem de socar assucar n. 5.

☞ Um molato claro, proprio para pagem, idade 20 annos, e com bom principio de pedreiro, sapateiro, e alfaiate, e juntamente uma negra moça, boa cosinheira, engomadeira, e lavadeira: a fallar com o Prior do Carmo.

☞ Vinho do Porto em barris de 4 e 5 em pipa, de optima qualidade, por preço commodo: na rua da Cadeia velha n. 43.

☞ Muito boa serveja branca, manteiga ingleza, chocolate muito novo, sabão, gigos de garrafas vazias, farinha de trigo, vinho de Lisboa tinto PRR em barris, tudo por preço commodo: no armazem n. 59 rua da Cadeia velha.

☞ Uma venda no atterro da Boa-vista junto a ponte D. 1: na mesma.

☞ Uma negra de bonita figura: no pateo do S. Cruz esquina da rua velha D. 1.

☞ Vinho velho do Porto, tinto, em pipas, barris, e a retalho, e engarrafado, dito de Lisboa pipas e barris, dito branco, aguardente de franca, e de portugal, manteiga em barris e a retalho, sabão em caixas e a retalho, sacas com milho, ditas com feijão molatinho, azeite doce, vinho muscatel, licor de Lisboa, azeitonas de elvas, enxadas do porto, letria, e telharim, gigos com batatas, pumada em caixas, e a retalho, queijos, sebolas, pimenta da india, cravo e canela, sardinhas em barris, e a retalho, caixinhas com xá, caffé, sebo de olanda, caixas com passas, e seiras com figos, barris com bolaxinha ingleza, papel almaço e branco, serveja, fumo em rolo, e a retalho, taboas de amarelo, e louro, tudo muito novo e por preço commodo: na rua dos Quarteis venda D. 2.

MUTILADO

Compras.

UMa casa terrea no Bairro da Boa-vista nas ruas Velha, Gloria, Conceição, S. Gonçalo, Aragão, ou largo de Santa cruz, ou rua do Sebo: quem a tiver annuncie por este Diario.

☞ Uma meza pequena de condurù, que tenha gaveta, e um par de mangas de vidro lizas: na rua do Azeite de peixe venda n. 1.

☞ Uma casa terrea que bote os fundos para a maré, sendo na Senzalla nova a rua da Guia; na rua da Cadeia do Recife n. 47.

☞ Um negro moço bom cosinheiro, e uma negra, ou molata bem prendada, e sabendo lavar roupa, ambos sem molestia, nem achaques, os quaes se pagaraõ por bom preço em moeda a satisfação: quem os tiver annuncie.

☞ Uma cabra, que esteja parida de pouco tempo, e que seja boa leiteira: na rua Nova em Olinda n. 12, ou annuncie.

Alugueis.

ALluga-se um preto bom cosinheiro: na rua da Alegria quem vai da rua velha na setima caza lado esquerdo.

Perdas.

PErdeo-se um Bilhete N. 27 da quantia de 70$ rs. proveniente de duas sacas de algodão de João Francisco de Lira passado por Joaquim Joze Ferreira cujo Bilhete perdeo-se do lugar de S. Lourenco da matta até esta praca encluido em uma carta para Simplicio Xavier da Foncera, e como o passador já se acha prevenido para o não pagar senão ao abaixo assignado; e quem o achar e quizer restituir dirija-se a rua da Madre de Deos venda n. 197.

☞ No dia 11 de Marco p. p. desapareceo de bordo do Pataxo N. S. do Rozario & S. Joze, (então fundiado defronte do trapixe da Nação) uma canoa de carreira aberta, pintada de sinzenta, com dois argéos na poupa em um dos quaes uma corrente, e com dois bancos um novo, e outro velho, e outro arganéo na proa: quem da mesma tiver noticia dirija-se a rua da Cruz n. 26, que será recompencado.

☞ Perdeo-se uma croa de ouro pequena do Menino de N. S. Mãi dos Homens no dia 29 de Março p. p. na rua de Fora de Portas: quem a tiver em seu poder e a queira restituir leve-a na mesma rua na caza que tem o nixo da mesma Senhora, que se lhe ficgrá muito obrigado.

Avisos Particulares

UM homem solteiro precisa de uma mulher de meia idade, deligente para o serviço de uma casa: quem se quizer prestar a este serviço, dirija-se a praça da Boa-vista, sobaado onde morou João Francisco de Albuquerque e Mello, demanhã antes das 9 horas, ou das 3 da tarde em diante, para tratar do ajuste.

☞ Quem precisar de uma ama para tratamento de uma casa de um homem solteiro, cosinha o diario de uma casa e engoma bem; dirija-se ao pateo do Hospital do Paraizo casa que faz esquina para a Ordem Terceira D. 14.

☞ Quem annunciou querer ser caixeiro de venda; dirija-se a rua do Rozaria D. 15.

☞ Precisa-se de um caixeiro Portuguez para uma venda, e que dê fiador a sua conducta: na rua do Caldeireiro n. 25.

☞ Preciza se allugar um sobrado de dois andares de um andar com sotoo, em qualquer dos Bairros de Santo Antonio, ou Boa-vista: quem a tiver annuncie.

☞ Quem annunciou querer vender uma molata que sabe fazer renda, lavarinte, e engomar; dirija-se a rua das Cruzes D. 7, 2.° ou 3.° andar.

☞ Preciza se de um homem capaz de tomar conta de uma loja de canquilharias ou miudezas: quem se julgar capaz de dito trabalho procure na loja n. 41 da rua da Cadeia do Recife.

☞ Quem precisar de algumas escravas para serviço cazeiro, ou do campo a preco de 200 reis por dia sendo obrigado o alugador a sustentallas; procure na rua larga do Rozario D. 2, 1.° andar.

☞ Precisa-se de um caixeiro para rua, e que tenha algum principio de escrita; quem estiver nestas circunstancias dirija-se a rua da Cadeia loja n. 28, que ahi se dirá quem o pertende.

☞ Precisa-se de um feitor para Olaria: quem estiver nestas circunstancias dirija se a casa de João Francisco Santos de Siqueira no atterro da Boa-vista sobrado de um andar que fica defronte de Lourenco Joze de Carvalho.

☞ Quem precisar de um homem abil para padaria ou feitor de sitio: annuncie para ser procurado, ou dirija-se a rua do Crespo loja D. 4, que se lhe dirá a pessoa que pertende.

☞ Quem precisar de um caixeiro Brazileiro para rua, dando o mesmo fiador a sua conducta: annun-

---

Escravos Fugidos.

MAria nação robolo, lavadeira, 25 a 30 annos, alta, magra, e beiços grocos; fugida no dia 30 de Marco p. p.: os aprehendedores levem a rua da Cruz n. 11 que serão bem recompencados.

☞ João, nação Angola, 18 a 20 annos, estatura regular, bonita figura, muito retinto, dentes limados, e tem um signal de um vidro que se cortou ao lado do tornuzelo de um dos pez; fugido a 15 do passado: os aprehendedores levem-o ao beco da Lingoeta no sobrado que fica defronte da rua do Torres, 1.° andar, que serão bem recompencados.

☞ Ventura, 9 a 10 annos, cheio do corpo; fugido no 26 do passado da Freguezia de Santo Amaro de Joboatão do lugar denominado Combe com camiza e siroula de algodãozinho já uzada: os aprehendedores levem-o ao pateo do Carmo a Narcizo Joze da Costa no dito lugar acima.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
2—Segunda	— 6 h. 6 m.	Manhã.
3—T:—	— 6 -- 54 »	
4—Q:—	— 7 -- 42 »	
5—Q:—	— 8 -- 30 »	
6—S:—	— 9 -- 18 »	
7—S:—	—10 -- 6 »	
8—D:—	—10 -- 54 »	

Pern. na Typ. do Diario 1835.